



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto Municipal n°3626/2025**  
**De 05 de fevereiro de 2025**

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
05 / 02 / 2025  
W. Biguelini*

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT.

**Wilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando ainda, que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2025.

Wilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Canarana**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 3626/2025**

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>
01	Professor de Artes	003	Henrique Minante da Silva	25	1º Classificado
02	Professor Portugues e Espanhol	020	Lucineide Gomes da Cunha	40	1º Classificado
		023	João Carlos Rodrigues Mateus	30	2º Classificado
		021	Glauciene Maria Vieira	30	3º Classificada
		032	Ludymyla Maria Silva Borges	15	4º Classificada
03	Professor de Biologia	008	Cesamar Pereira de Moura	45	1º Classificado
		006	Marta Novotny	40	2º Classificada
		011	Michele Scapini Gross	-	3º Classificada
		014	Dielly Oliveira Morais	-	Desclassificada *
04	Professor de Química	026	Tania A. Giongo	45	1º Classificada
05	Professor de Matemática	028	Flávia Antonia Stragliotto	45	1º Classificada
		025	Marluci Pospiecha Guntzel	45	2º Classificada
		012	Lorinete de Marchi	40	3º Classificada
		001	Gesival Ribeiro de Souza	20	4º Classificado
		009	Heloir Pierino Simoni	-	5º Classificado



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Canarana**

CNPJ 15.023.922/0001-91

06	<b>Professorde Geografia</b>	<b>031</b>	<b>Eduardo César da Silva</b>	<b>40</b>	<b>1º Classificado</b>
		002	Eliane Fátima Wenzel	40	2º Classificada
		007	Julio César Pereira Silva	35	3º Classificado
		022	Fagner Moema de Souza	10	4º Classificado
		010	Regilene B. De Souza Barros	-	5º Classificada
07	<b>Professorde História</b>	<b>005</b>	<b>Jose Roberto Cassella</b>	<b>40</b>	<b>1º Classificado</b>
		015	Alisson Varela Vieira	35	2º Classificado
08	<b>Professorde Zootecnia</b>	<b>017</b>	<b>Aldo da Silva Moreira</b>	<b>-</b>	<b>1º Classificado</b>
09	<b>Professorde Ciências Sociais</b>	<b>024</b>	<b>Roniel Gomes de Oliveira</b>	<b>25</b>	<b>1º Classificado</b>
		016	Gabriela Silva Mello dos Santos	5	2º Classificada
10	<b>Professorde Agronomia</b>	<b>029</b>	<b>Monikuely Mourato Pereira</b>	<b>50</b>	<b>1º Classificada</b>
		027	Juliana Pires Basilio	40	2º Classificada
		004	Renato Rosa Almeida	35	3º Classificado
		030	Hélio Gondim Filho	35	4º Classificado
		018	Liana Ferreira Freitas da Silva	20	5º Classificada
		013	Tayssa da Silva Flores	15	6º Classificada
		033	Isadora Pinheiro Machado	-	7º Classificada



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

		019	Aline Araujo Farias	-	Desclassificada *
--	--	-----	---------------------	---	-------------------

014	Dielly Oliveira Morais	-	Desclassificada
019	Aline Araujo Farias	-	Desclassificada

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

II - FISCAL DA PARCERIA: LORANA PARENTE SOARES, GERENTE DE PESQUISA DE MERCADO.

III - SUPLENTE DO FISCAL: LEANDRO OLIVEIRA LUZ, GERENCIA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:

I - Acompanhar e supervisionar a execução da parceria, garantindo o cumprimento dos objetivos pactuados.

II - Atuar como interlocutor entre o Município e o parceiro privado.

III - Zelar pela boa aplicação dos recursos públicos vinculados à parceria.

IV - Adotar providências necessárias para assegurar a transparência e eficiência na execução da parceria.

Art. 3º Compete ao Fiscal da Parceria:

I - Monitorar a execução dos serviços e atividades previstas no Termo de Parceria.

II - Emitir relatórios periódicos sobre a execução e eventuais inconformidades.

III - Informar ao Gestor qualquer irregularidade ou descumprimento das obrigações estabelecidas.

Art. 4º Compete ao Suplente do Fiscal:

I - Substituir o Fiscal da Parceria em seus afastamentos e impedimentos.

II - Auxiliar nas atividades de fiscalização sempre que necessário.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 05 de fevereiro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**Assinado Eletronicamente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO MUNICIPAL Nº3626/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreto Municipal nº3626/2025 De 05 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando ainda, que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 3626/2025**

Nº CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO PRELIMINAR
01 Professor de Artes	003	Henrique Minante da Silva	25	1o Classificado
	020	Lucineide Gomes da Cunha	40	1o Classificado
02 Professor Portugues e Espanhol	023	João Carlos Rodrigues Mateus	30	2o Classificado
	021	Glauciene Maria Vieira	30	3o Classificada
	032	Ludymyla Maria Silva Borges	15	4o Classificada
	008	Cesamar Pereira de Moura	45	1o Classificado
03 Professor de Biologia	006	Marta Novotny	40	2o Classificada
	011	Michele Scapini Gross	-	3o Classificada
	014	Dielly Oliveira Morais	-	Desclassificada *
04 Professor de Química	026	Tania A. Giongo	45	1o Classificada
	028	Flávia Antonia Stragliotto	45	1o Classificada
05 Professor de Matemática	025	Marluci Pospiecha Guntzel	45	2o Classificada
	012	Lorinete de Marchi	40	3o Classificada
	001	Gesival Ribeiro de Souza	20	4o Classificado
	009	Heloir Pierino Simoni	-	5o Classificado
	031	Eduardo César da Silva	40	1o Classificado
06 Professor de Geografia	002	Eliane Fátima Wenzel	40	2o Classificada
	007	Julio César Pereira Silva	35	3o Classificado
	022	Fagner Moema de Souza	10	4o Classificado
	010	Regilene B. De Souza Barros	-	5o Classificada
07 Professor de História	005	Jose Roberto Cassella	40	1o Classificado
	015	Alisson Varela Vieira	35	2o Classificado
08 Professor de Zootecnia	017	Aldo da Silva Moreira	-	1o Classificado
09 Professor de Ciências Sociais	024	Roniel Gomes de Oliveira	25	1o Classificado

10 Professor de Agronomia	016	Gabriela Silva Mello dos Santos	5	2o Classificada
	029	Monikuelly Mourato Pereira	50	1o Classificada
	027	Juliana Pires Basilio	40	2o Classificada
	004	Renato Rosa Almeida	35	3o Classificado
	030	Hélio Gondim Filho	35	4o Classificado
	018	Liana Ferreira Freitas da Silva	20	5o Classificada
	013	Tayssa da Silva Flores	15	6o Classificada
	033	Isadora Pinheiro Machado	-	7o Classificada
	019	Aline Araujo Farias	-	Desclassificada *

014	Dielly Oliveira Morais	-	Desclassificada
019	Aline Araujo Farias	-	Desclassificada

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a **contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana para o ano letivo de 2025**, conforme edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico através da plataforma digital [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia **20/02/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com).

Canarana - MT, 05 de fevereiro de 2025.

**ERNANI LUIZ MULLER**

Pregoeiro

#### PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº 007/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO CARGO PROCESSO SELETIVO

Mauri Santos Silva Motorista Escolar 002/2024

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CANDIDATO CARGO PROCESSO SELETIVO

Adriana Úrsula da Silva Técnico em Desenvolvimento Infantil 002/2024

Daniela Ferreira Alves Gardino Técnico em Desenvolvimento Infantil 002/2024

Erica Mainara Conceição Pereira Técnico em Desenvolvimento Infantil 002/2024

Maria Karina Matias Gomes Técnico em Desenvolvimento Infantil 002/2024

Raissa Monique Almeida Penha Técnico em Desenvolvimento Infantil 002/2024

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATO CARGO PROCESSO SELETIVO

Divani Rosinha dos Reis Professor 002/2024

Jaiane Santos Reis Professor 002/2024

Alanna Maia Araújo Pimentel Professor 002/2024

CARGO: VIGILANTE ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO CARGO PROCESSO SELETIVO

Helena Júlia Liedke Vigilante Escolar 002/2024

Deborah Lourrany Alves Peixoto Vigilante Escolar 002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 03 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

(\*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) no 3539, de 04/02/2025, p. 95-96 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) no 4.668 de 04/02/2025, p.400-101, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 057 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a conversão em pecúnia das férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, o Artigo 87º da Lei Municipal nº 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ELEN CRISTINA MARTINES ROSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde matrícula 3835, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser pago no mês de Fevereiro/2025.

**Art. 2º** - Conceder à servidora **ELEN CRISTINA MARTINES ROSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde matrícula 3835, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser pago no mês de Fevereiro/2025.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 906.391-9 SSP/MT e CPF n.º 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato n. 110/2019, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERVS; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R\$ R\$ 7.545,42 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
03.001.04.122.0007.20006.3.3.90.39.00.00 – Red. 048	03.001.04.122.0007.20006.3.3.90.39.00.00 – Red. 062

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2024 para o exercício de 2025.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações. Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**ATO**

**DECRETO MUNICIPAL N°3626/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando ainda, que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2025

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**DECRETO N°3620/2025**

De 10 de janeiro de 2025

Regulamenta a forma de pagamento do Alvará e dá outras providencias.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e com base no Art. 259 da Lei Complementar n° 163/2017 de 03 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica regulamentado da seguinte forma o pagamento do ALVARA- Taxa de Fiscalização para Licença de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2025:

I- 30% (trinta por cento) de desconto até 07 de março de 2025;

II- 20% (vinte por cento) de desconto até 07 de abril de 2025;

III- 10% (dez por cento) de desconto até 07 de maio de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.